

ATO DE APOSENTADORIA Nº: 05/2017

O prefeito Municipal de Araripe-CE, no uso de suas atribuições legais:

**Resolve conceder**, fundamentado nos termos do § 1º, II do Art. 40 da Constituição Federal de 1988, Art. 7º da Emenda Constitucional Nº 47/2003, bem como em atenção ao disposto na Lei Municipal Nº 927/2009, Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripe, em seu Artigo 33, parágrafo único, benefício de APOSENTADORIA COMPULSÓRIA a Sra. **MARIA OLINDINA DA SILVA BATISTA**, portadora do RG Nº: 2002032044922 SSP-CE, CPF: 072.000.483-72, admitida em 01 de junho de 1998, sob a matrícula: 796, lotada atualmente na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Araripe/CE., exercendo o cargo de PROFESSORA NÍVEL III, com proventos proporcionais, no valor de R\$ 1.032,71 (Hum Mil e Trinta e Dois Reais e Setenta e Um Centavos), abaixo discriminados:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Vencimento Base.....	R\$ 2.049,78
Anuênio (17%).....	R\$ 348,46
TOTAL.....	R\$ 2.398,24
Valor Médio do cálculo (Lei 10.887/04).....	R\$ 1.798,66
Valor do benefício proporcional (6287/10950).....	R\$ 1.032,71
Valor do benefício de aposentadoria.....	R\$ 1.032,71

Ressalva: Tendo em vista a correção da fundamentação do referido ATO DE APOSENTADORIA, acima enumerado, solicitado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, de fls. 123, item 3, do informativo complementar 6278/2016, tendo este sido publicado em 21/02/2017.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe, em 20/04/2021

Cicero Ferreira da Silva  
Cicero Ferreira da Silva  
Prefeito Municipal

Climério de Castro Alencar  
Climério de Castro Alencar  
Diretor presidente do IPREMA